

PORTARIA N.º 16.688, DE 25/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DE PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria n.º 16.627, de 17/04/2020, que interrompeu férias por necessidade imperiosa de serviço, conforme Memorando n.º 0262/2020-RCT/FÉRIAS-GRH, o seguinte:

| <i>Nome</i>    | <i>Matr.</i> | <i>Período Interrompido</i>     | <i>Portaria</i> | <i>Período Aquisitivo</i> | <i>Dias Restantes</i> | <i>Doc. Solicitante</i> |
|----------------|--------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|
| José Sezenando | 749          | 01/04 a 30/04/2020 (totalidade) | 16.567/2020     | 2019/2020                 | 30                    | Memo. 100/2020-SEMSA    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal